



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 403 DE 03 DE ABRIL DE 2020

Autoriza Afastamento
para cursar Doutorado.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23518.005201.2020-21 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do servidor **RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1066670, CPF nº 065.131.364-31, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Cabo de Santo Agostinho desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 06/04/2020 a 28/02/2021, para cursar Doutorado em Nutrição, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – *Campus* Recife, com *ônus* parcial para o IFPE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ANALIA KEILA

RODRIGUES RIBEIRO

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Reitora

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.06 20:44:53 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 404 DE 03 DE ABRIL DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.005402.2020-16 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 22/04/2020 a 21/05/2020, à servidora **VILENE ELVIRA BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1804704, CPF nº 030.533.964-83, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

**ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO**

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.06 20:45:48 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 406 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Prorroga contrato de estágio.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de estágio não obrigatório, de nível superior, com o estagiário constante no quadro abaixo:

| ESTAGIÁRIO | CPF Nº | ÁREA | HORÁRIO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PERÍODO |
|-----------------------------|----------------|------|----------------|-----------------------|-------------------------|
| RAULLAN THUANN LEITE ARAÚJO | 092.066.114-96 | PJUR | 13h00 às 17h00 | 20 horas | 27/03/2020 a 26/03/2021 |

Art. 2º O estagiário desempenhará suas atividades remotamente, enquanto perdurar o isolamento social, como medida de prevenção à COVID-19, considerando a Portaria nº 491, de 19 de março de 2020.

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.06 21:12:38 -03'00'